

# 14º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2024

**FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5048307-05.2023.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

# Sumário

- |           |                                 |           |                               |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|
| <b>01</b> | Considerações iniciais          | <b>05</b> | Informações Operacionais      |
| <b>02</b> | Cronograma Processual           | <b>06</b> | Plano de Recuperação Judicial |
| <b>03</b> | Informações sobre a Recuperanda | <b>07</b> | Considerações Finais          |
| <b>04</b> | Estrutura do Passivo            | <b>08</b> | Anexos                        |

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **dezembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

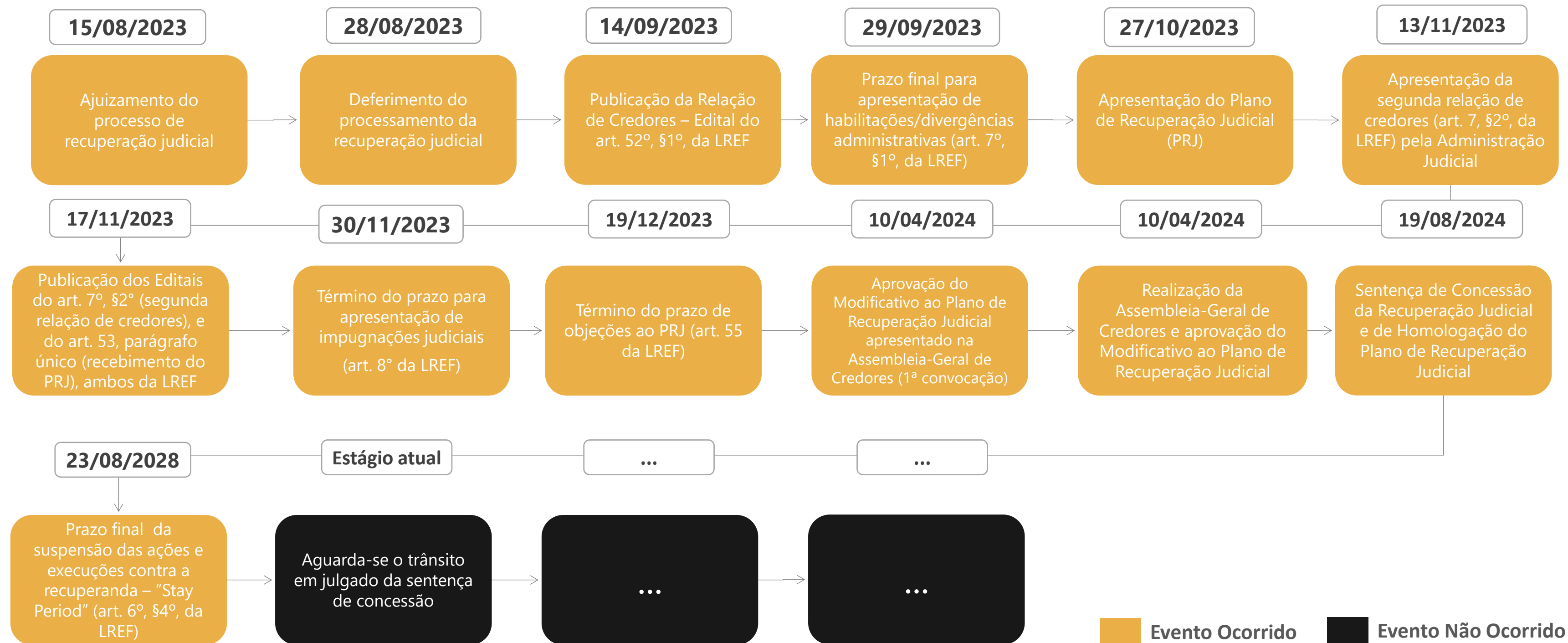
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.



# 02. Cronograma Processual

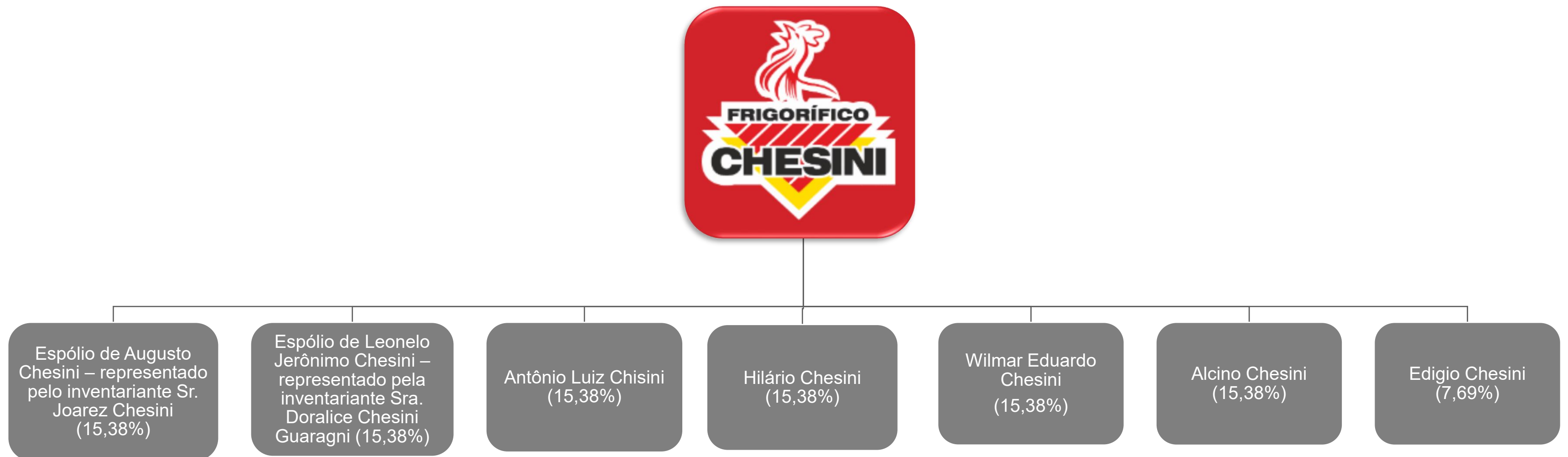
Frigorífico Chesini S/A.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### MISSÃO

**Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.**

### VISÃO

**Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo**

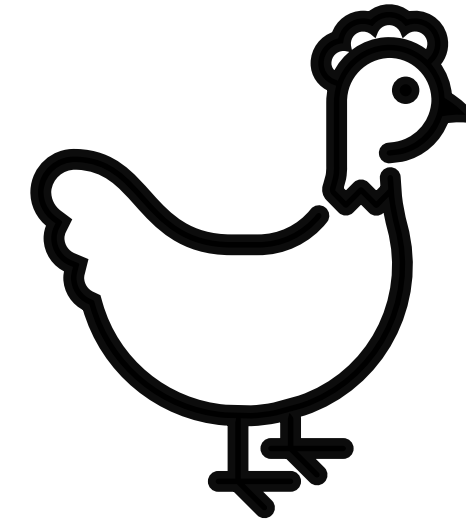
### NEGÓCIO

**Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível**

### PRINCÍPIOS

**Simplicidade no  
relacionamento  
Ética nos negócios**

**Bem-estar dos funcionários  
Preocupação com a  
comunidade**



**Razão Social:** Frigorífico Chesini S/A.



**CNPJ:** 89.848.782/0001-27



**Sede:** Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada



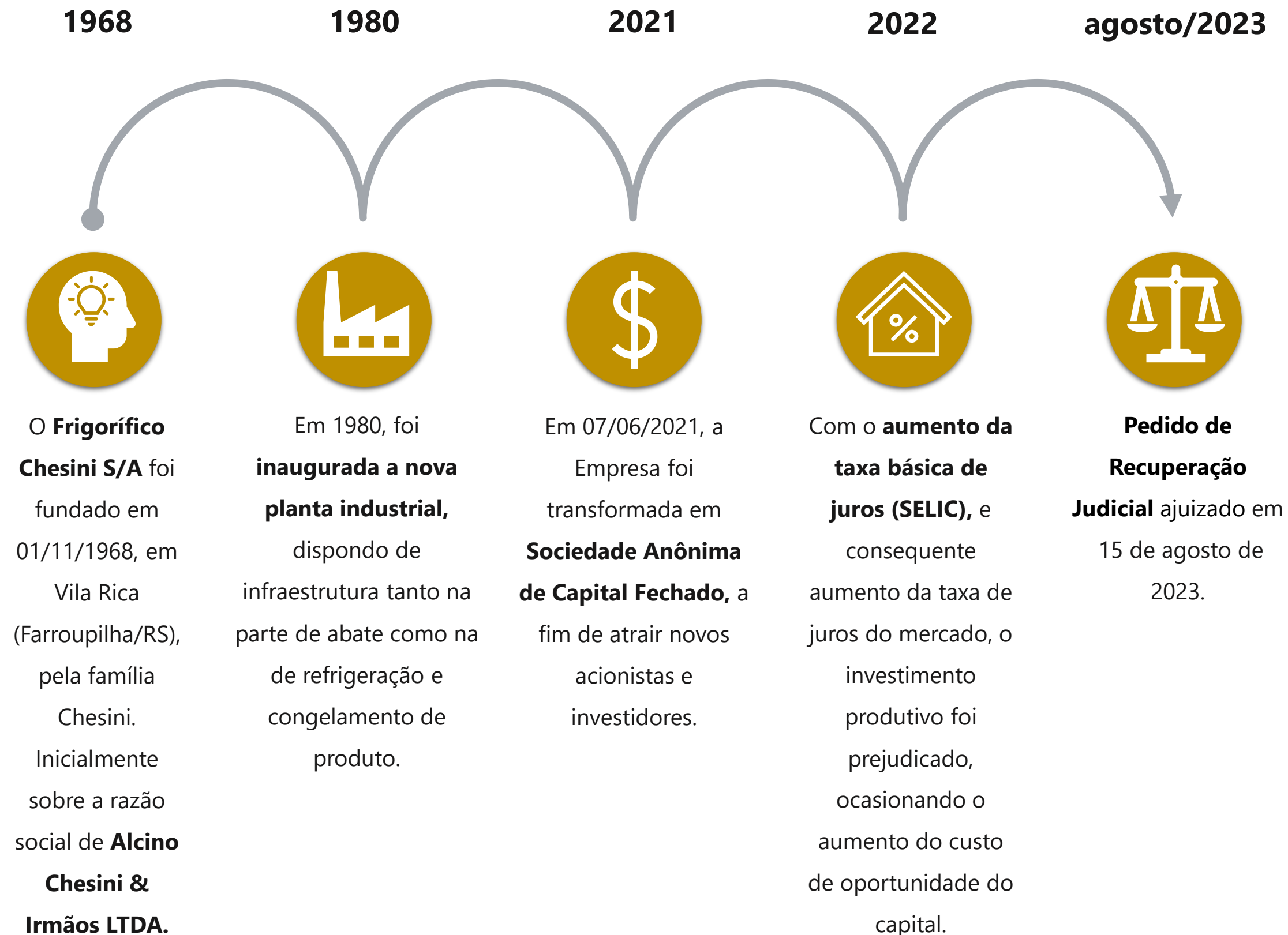
**Objeto Social:** Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



**Capital Social:** R\$ 4.350.000,00.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico





# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



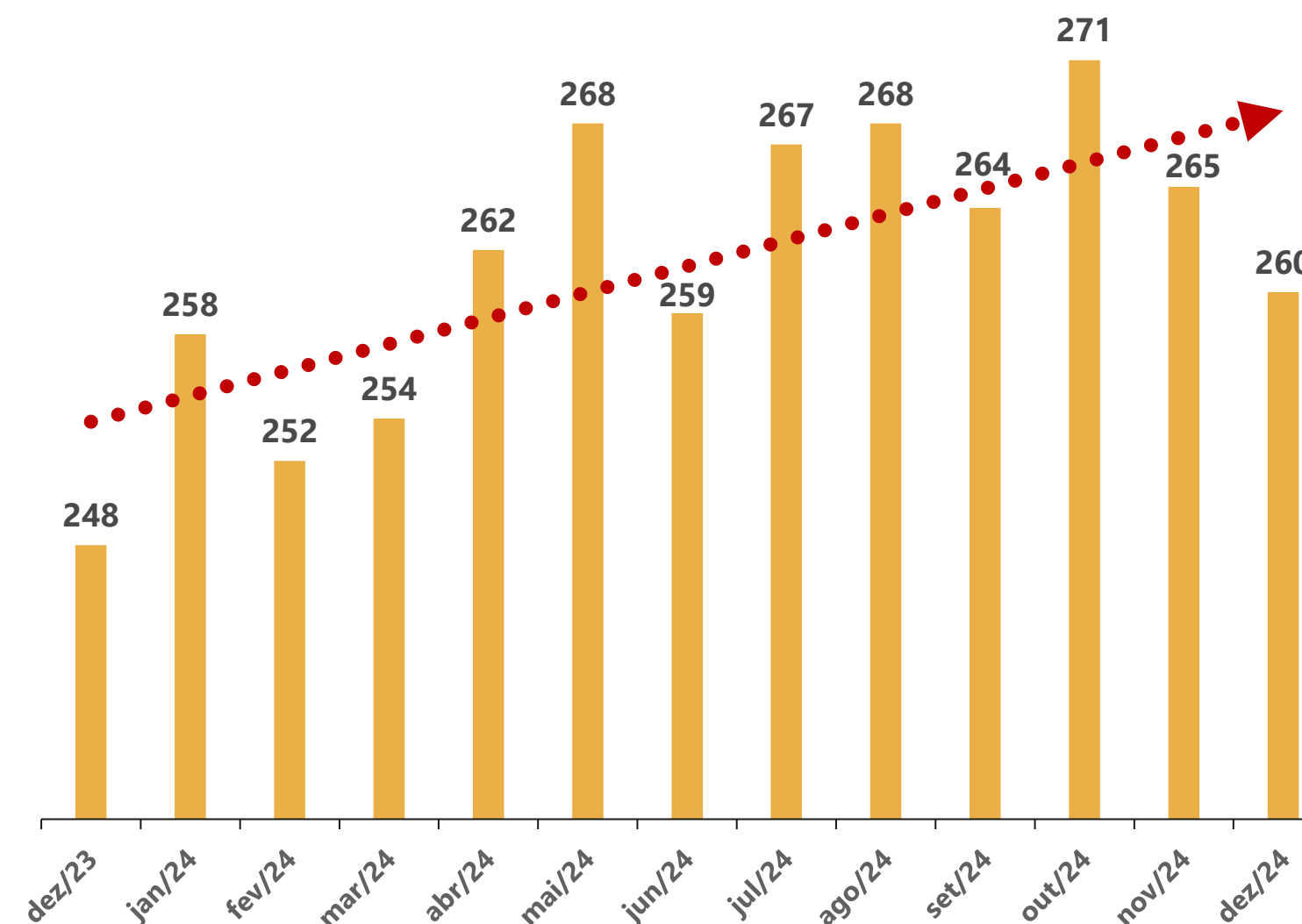
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de dezembro/2023 e dezembro/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **260 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo **regime CLT**.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:


Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
<b>TOTAL</b>		<b>308</b>	<b>R\$ 3.998.500,68</b>

### Passivo Contingente


Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>R\$ 11.804.917,29</b>


### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há **saldos de dívidas tributárias** em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de dezembro/2024, foram contabilizados acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais vincularam-se integralmente às quantias de consórcios, máquinas, aparelhos e equipamentos. As reduções em tal conta corresponderam apenas a valores de depreciação.

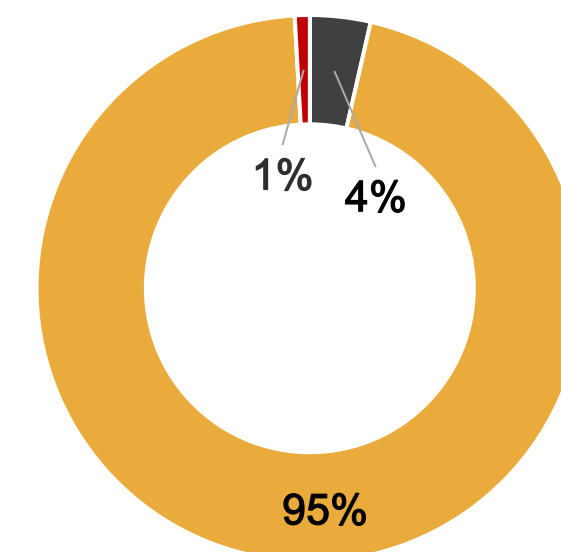
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.884.931,64</b>	<b>R\$ 44.542.550,90</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por **320 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,41	36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,00	14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREDI	R\$ 4.327.338,08	9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,79	5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 13.609.092,94	30,55%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.542.550,90</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de dezembro/2024 atingiram o montante de **R\$ 13,4 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 117.180,84	0,87%
ICMS	R\$ 873.667,13	6,49%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 7.389,21	0,05%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.054.406,51	89,55%
INSS	R\$ 301.105,27	2,24%
FGTS	R\$ 96.908,75	0,72%
CSR	R\$ 1.296,00	0,01%
FUNFURAL	R\$ 9.250,91	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.461.204,62</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete de dezembro/2024**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **10 de março de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos **parcelamentos tributários vigentes**, conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

CONTA / PERÍODO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
<b>210301 OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)</b>	<b>(96.848)</b>	<b>(131.048)</b>	<b>(131.906)</b>	<b>(98.723)</b>	<b>(99.389)</b>	<b>(99.954)</b>
210301 PARC.PREV.N 462126 E 472144	(9.313)	(18.754)	(18.875)	(9.496)	(9.561)	(9.616)
210301 PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(9.258)	(18.647)	(18.773)	(9.448)	(9.515)	(9.572)
210301 PARC. PREV. 001200217510282302	(8.178)	(16.485)	(16.607)	(8.363)	(8.428)	(8.483)
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. MULTA CISPOA No 5107859	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. PREV.2110001200464360772	(6.554)	(13.213)	(13.314)	(6.706)	(6.760)	(6.805)
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	-	-	-	-	-	-
210301 PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(62.954)	(63.356)	(63.740)	(64.110)	(64.521)	(64.870)
210301 PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(590)	(594)	(598)	(601)	(605)	(608)

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 3.149.370,00**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.149.370,00</b>	





# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>27.879.649</b>	<b>54%</b>	<b>-8%</b>	<b>30.411.715</b>
Disponibilidades	593.356	1%	247%	170.975
Clientes	10.041.886	19%	1%	9.946.990
Estoques	13.297.353	26%	4%	12.829.226
Adiantamentos	613.430	1%	-49%	1.212.072
Tributos a Recuperar	1.503.777	3%	-32%	2.204.723
Outros Créditos	1.829.848	4%	-55%	4.047.729
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>23.913.271</b>	<b>46%</b>	<b>-19%</b>	<b>29.384.212</b>
Realizável a Longo Prazo	12.693.756	25%	-30%	18.253.585
Investimentos	146.574	0%	0%	146.574
Imobilizado	11.072.195	21%	1%	10.983.306
Intangível	746	0%	0%	746
<b>Total do Ativo</b>	<b>51.792.920</b>	<b>100%</b>	<b>-13%</b>	<b>59.795.927</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre novembro e dezembro/2024.

A rubrica de **Disponibilidades** permanece sendo composta por valores de caixa, bancos e aplicações financeiras. Nota-se que tal conta apresentou a maior oscilação do período analisado: redução de 247%. Tal variação correspondeu, integralmente, aos valores de aplicações financeiras junto à Caixa Econômica Federal.

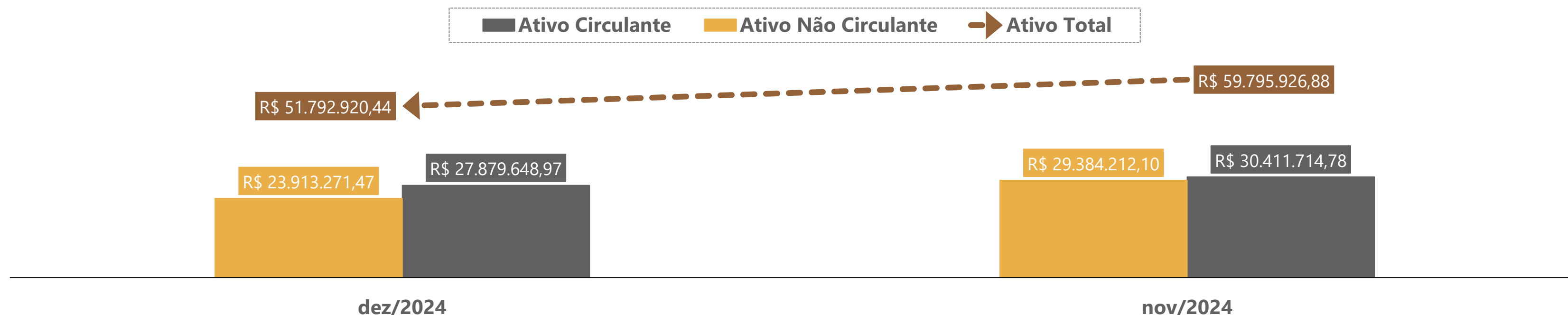
Nota-se que o saldo de **Outros Créditos** apresentou queda de 55% no período, o qual permanece sendo composto por valores de despesas do exercício seguinte, despesas com telefone e retenções de contas de garantia. No período, a variação atrelou-se, principalmente, às quantias de retenções.

Vale ressaltar que, no período analisado, a conta **Estoques** cresceu 4%, ocasionado, principalmente, pelas quantias de matéria-prima e semoventes.

O montante referente a **Tributos a Recuperar** sofreu minoração de 32%. Tal variação decorreu dos valores de IRPJ/CSLL.

Ainda, cumpre mencionar que a queda de 30% da rubrica de **Realizável a Longo Prazo** correspondeu a quantias de tributos a recuperar.

Com base no balancete do mês de dezembro/2024, ressalta-se que, no período, foram contabilizados pequenos acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às quantias de consórcios, além de máquinas e equipamentos. As reduções em tal conta referiram-se apenas a valores de depreciação.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.307.124</b>	<b>22%</b>	<b>-43%</b>	<b>19.769.209</b>
Fornecedores	1.783.020	3%	2%	1.750.392
Obrigações Trabalhistas	2.553.067	5%	-25%	3.381.867
Obrigações Tributárias	2.180.967	4%	5%	2.083.100
Empréstimos e Financiamentos	3.580.025	7%	-68%	11.283.713
Quadro Geral de Credores	1.153.667	2%	-9%	1.268.971
Outras Obrigações	56.378	0%	4742%	1.164
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>29.280.311</b>	<b>57%</b>	<b>6%</b>	<b>27.654.107</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.643.890	7%	-49%	7.175.958
Parcelamentos Tributários - LP	10.871.677	21%	0%	10.901.483
Contas a Pagar + Obrigações Traba.	430.000	1%	0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.334.744	28%	57%	9.146.666
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.205.486</b>	<b>22%</b>	<b>-176%</b>	<b>(14.798.037)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>51.792.920</b>	<b>100%</b>	<b>59%</b>	<b>32.625.278</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre novembro e dezembro/2024.

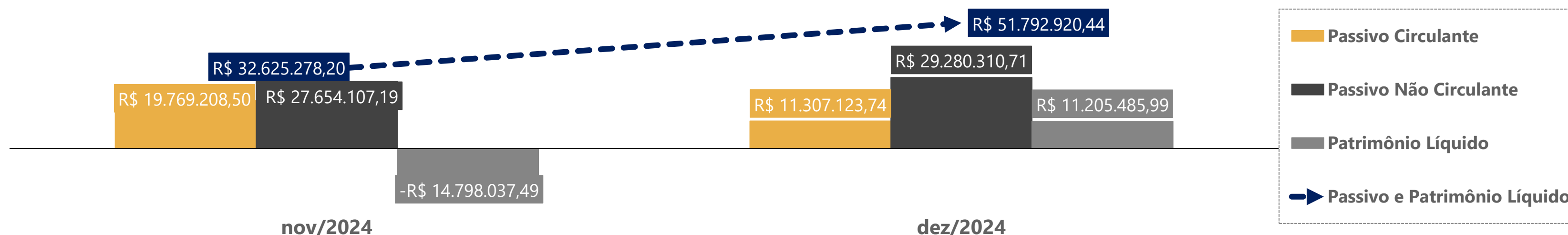
A maior oscilação, durante o período analisado, correspondeu à rubrica de **Outras Obrigações**, a qual apresentou um incremento de 4742%. Tal oscilação referiu-se, integralmente, aos valores de seguros a pagar. Porém, destaca-se que tal conta representa apenas 0,11% do valor total do passivo.

**Fornecedores:** queda de 29%. No entanto, no balancete disponibilizado à Administração Judicial, tal rubrica é apresentada de forma sintética – *Fornecedores Nacionais* -, não havendo a discriminação dos valores contabilizados.

O saldo de **Obrigações Tributárias** cresceu 5% em dezembro/2024, o qual referiu-se, principalmente, aos valores de IRRF. Ainda, nota-se uma redução de 25% no montante das **Obrigações Trabalhistas**, a qual atrelou-se aos provisionamentos de férias, 13º salário, INSS e FGTS.

Vale destacar que, em dezembro/2024, o saldo de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** foi 68% inferior à quantia contabilizada no período imediatamente anterior. Com base no balancete do mês, tal variação atrelou-se, principalmente, aos valores contabilizados como “bancos diversos” e encargos de financiamentos. No que tange ao saldo de tal conta no grupo do **Passivo Não Circulante**, houve queda de 49% no período. Possivelmente, parte da redução foi realocada na conta **Credores Recuperação Judicial**, por se tratarem de créditos sujeitos ao procedimento recuperatório, a qual registrou incremento de 57% no período (longo prazo).

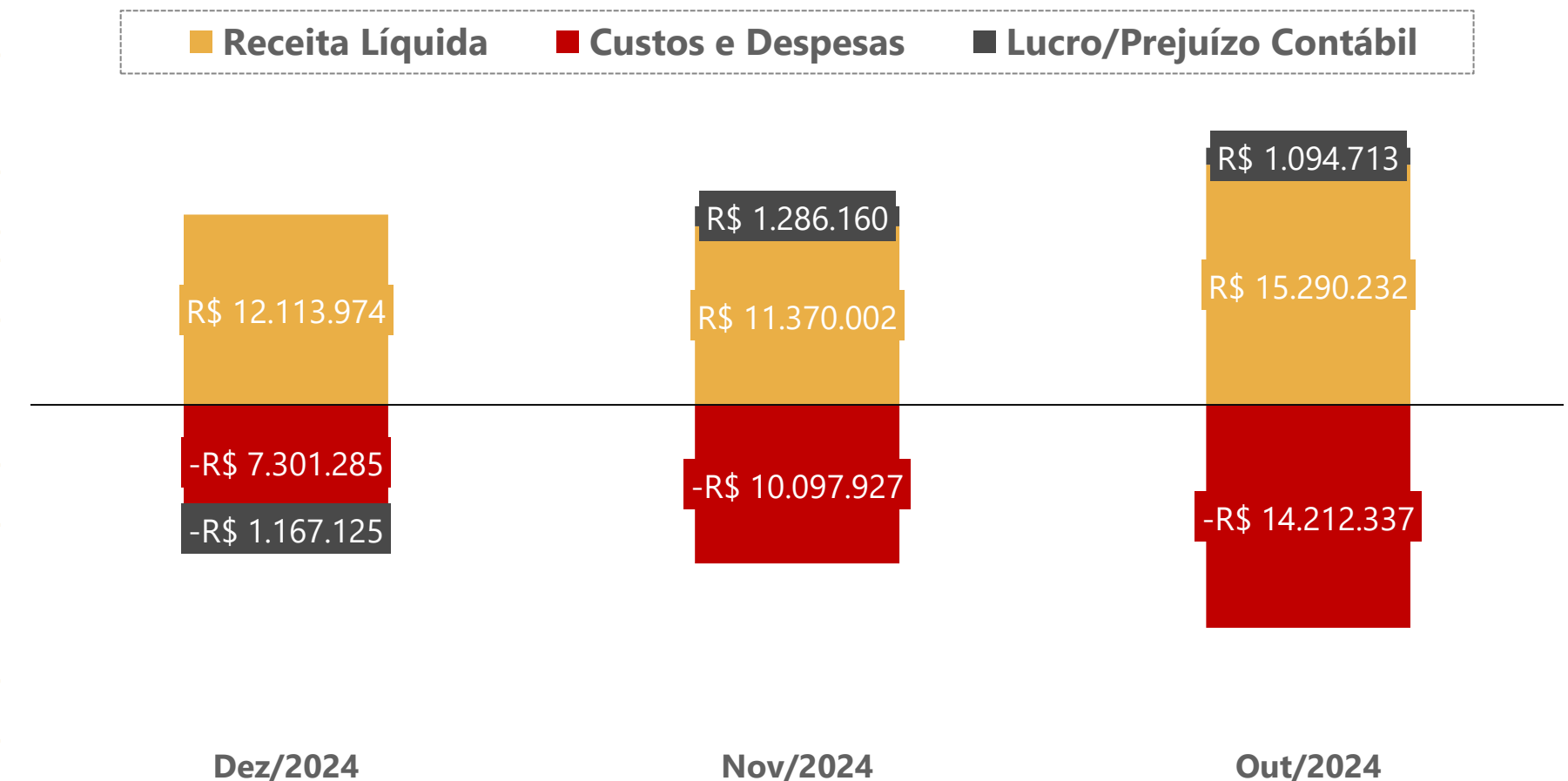
Por fim, ressalta-se que o **total do Passivo** da Devedora, no período, apresentou um acréscimo significativo de 59%, ocasionado pela reversão do saldo do **Patrimônio Líquido**, que tornou-se positivo ao final de dezembro/2024 em virtude da contabilização de **lucro contábil**.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Dez/2024	AH	Nov/2024
Receita Bruta de Vendas	13.134.151	6%	12.340.835
(-) Deduções da receita	(1.020.177)	5%	(970.833)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>12.113.974</b>	<b>7%</b>	<b>11.370.002</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(9.736.228)</b>	<b>10%</b>	<b>(8.850.380)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(1.352.531)</b>	<b>16%</b>	<b>(1.164.115)</b>
<b>(+) Outras receitas operacionais</b>	<b>59.203</b>	<b>320%</b>	<b>14.085</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>1.084.418</b>	<b>-21%</b>	<b>1.369.592</b>
(+/-) Resultado Financeiro	3.787.474	-4640%	(83.432)
(-) IRPJ/CSLL	(6.039.017)	0%	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(1.167.125)</b>	<b>-191%</b>	<b>1.286.160</b>



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre novembro e dezembro/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre outubro e dezembro/2024.

Em dezembro/2024, houve majoração de 6% do **faturamento (Receita Bruta de Vendas)**. O valor dispendido com as **Deduções da Receita** também apresentou incremento no período (5%), ocasionado, majoritariamente, pelas quantias de ICMS e devoluções/cancelamentos.

Comparando-se os resultados dos meses de novembro e dezembro/2024, nota-se que o montante de **Custos das Mercadorias Vendidas** apresentou acréscimo de 10%. Nesse sentido, nota-se que a quantia de **Despesas Operacionais** também cresceu, 16%. O dispêndio com os custos das mercadorias vendidas e com as despesas operacionais representou, em dezembro/2024, 92% da receita líquida auferida.

O montante contabilizado, em dezembro/2024, como **Outras Receitas Operacionais** correspondeu a receitas de aluguéis, reversões de provisões e outras receitas.

Por fim, destaca-se que o **lucro contábil acumulado**, referente aos meses de 2024 (janeiro a dezembro), foi de aproximadamente R\$ 26 milhões, enquanto que o mesmo período em 2023 apresentou um resultado negativo superior a R\$ 11 milhões.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

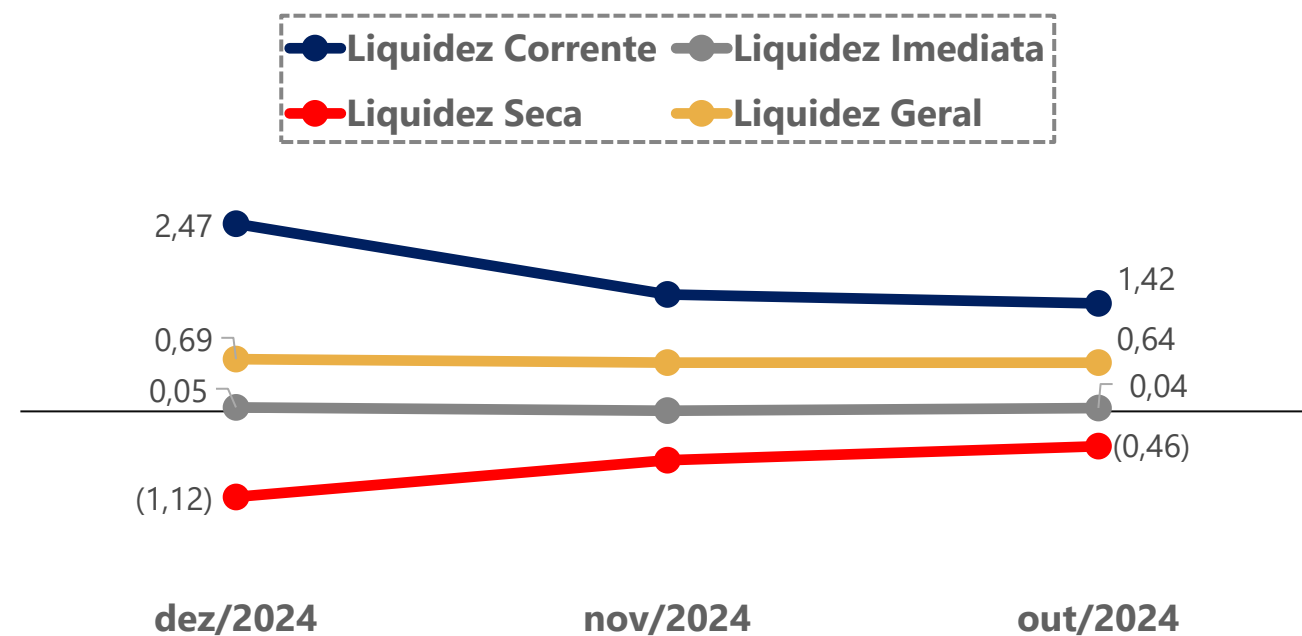
$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$



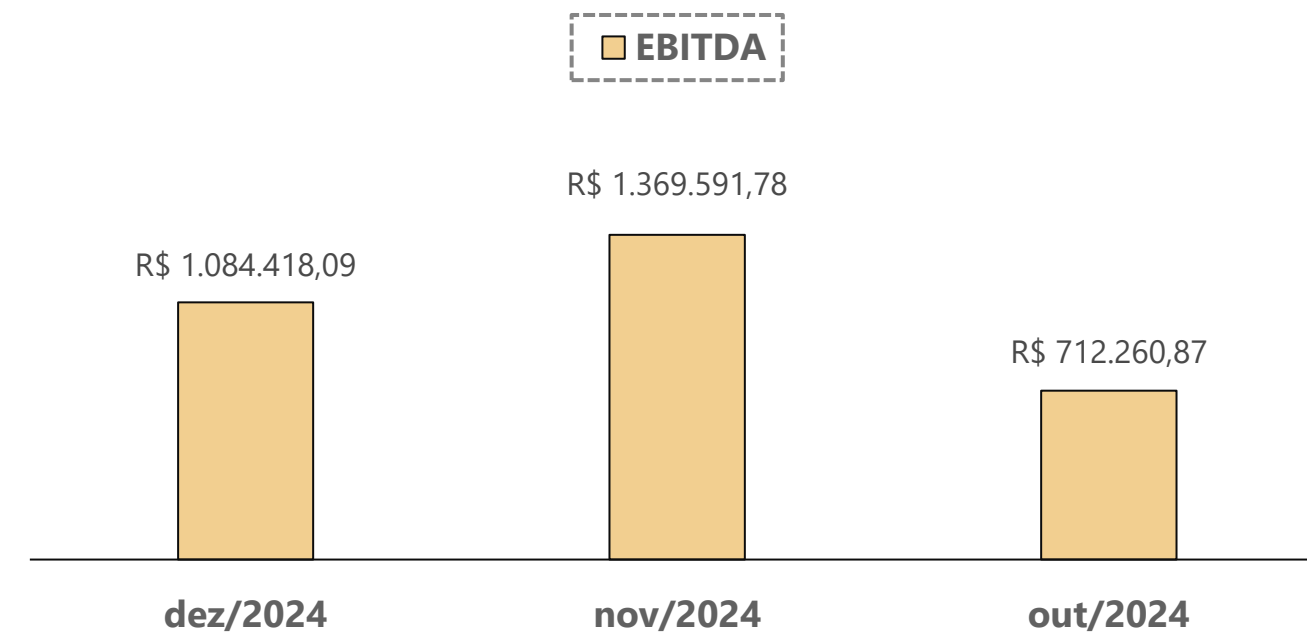
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

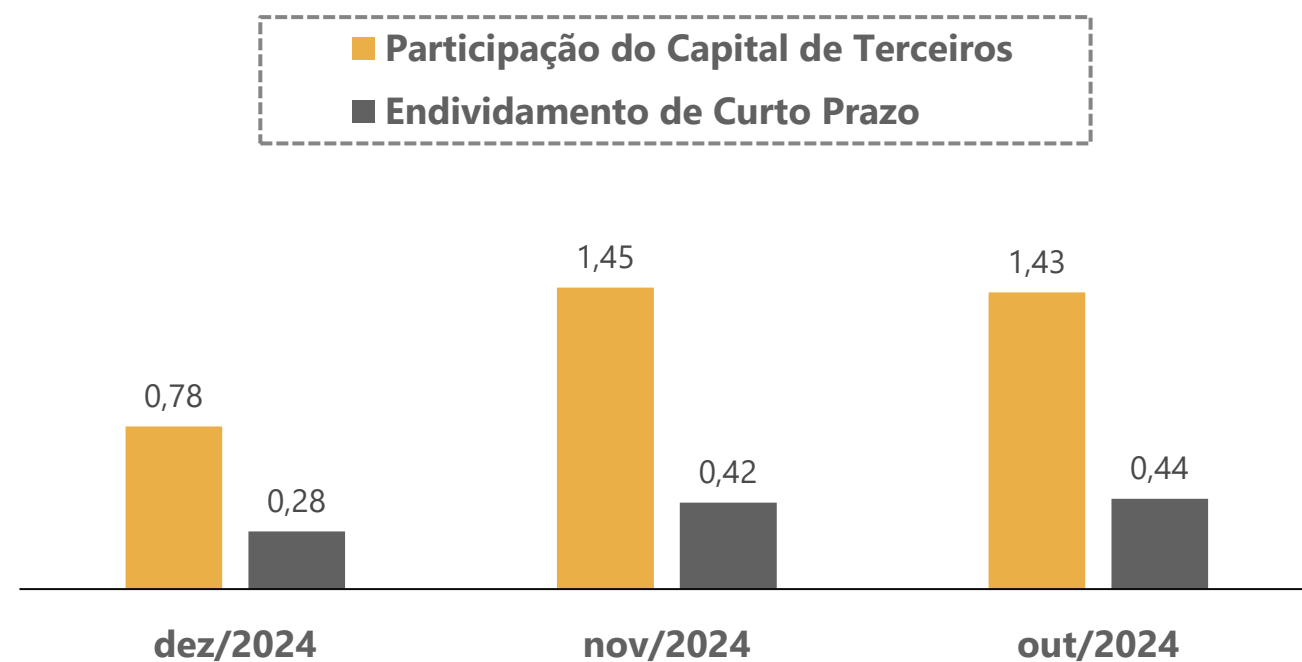
### Índices de Liquidez



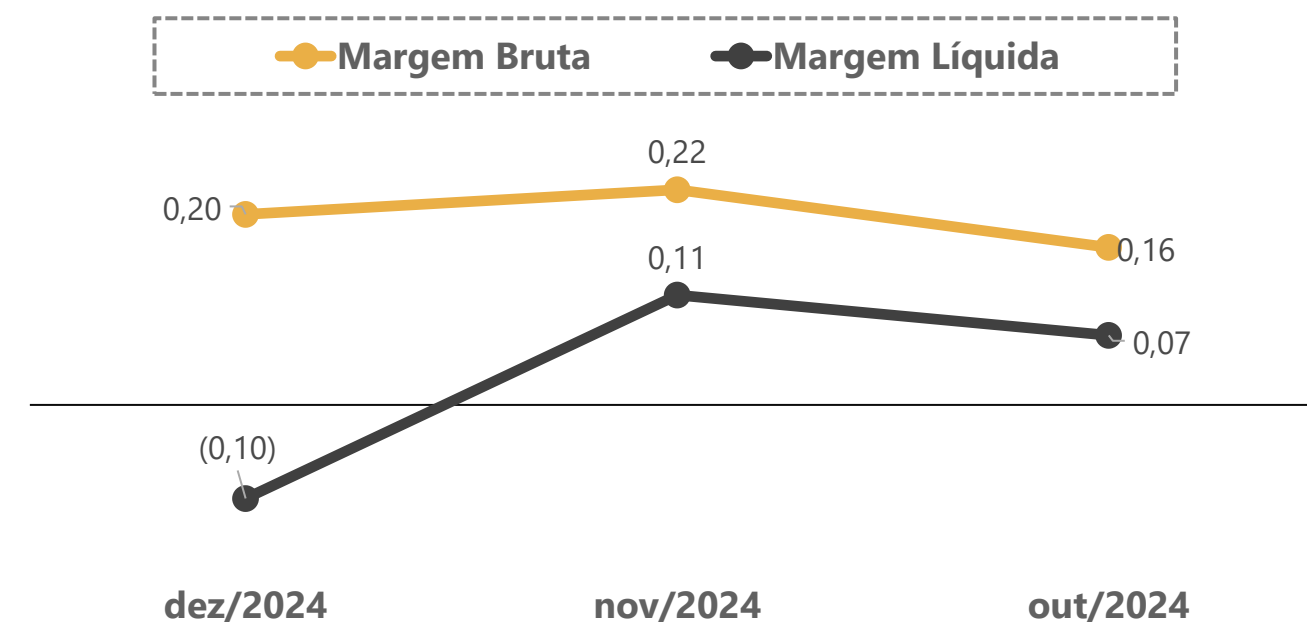
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 164) e no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

**Destaca-se que a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu no dia 19/08/2024.**

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografia	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR
	Demais credores	-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 14º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 12 de março de 2025.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O



# 08. Anexos

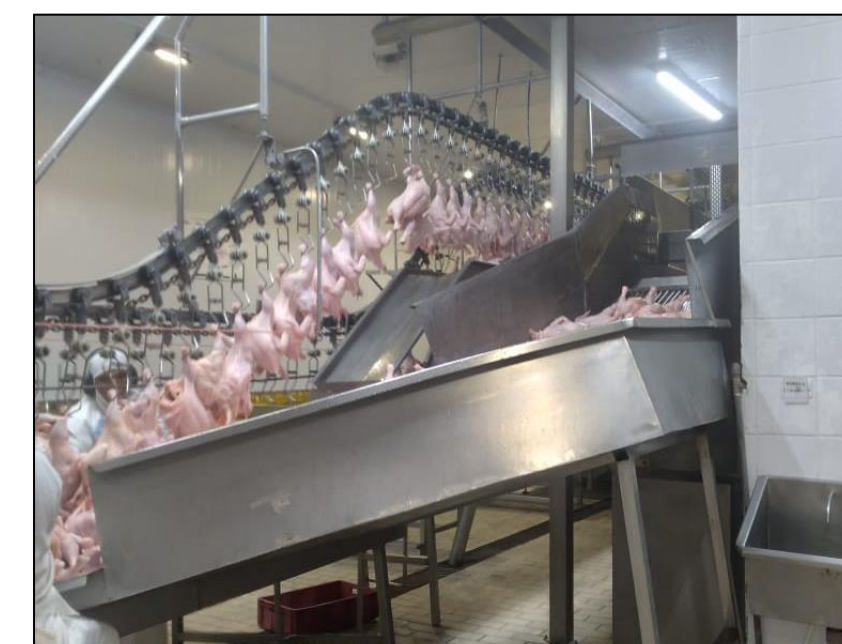
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



**01.** Operação



**02.** Maquinário



**03.** Operação



**04.** Operação



**05.** Operação



**06.** Operação





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)